



Guarapari, 30 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2170/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 107/2025

Autoria: Denizart Zazá

Ementa: DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO AS EMPRESAS QUE POSSUAM EM SEUS QUADROS 50% (CINQUENTA POR CENTO) OU MAIS DE EMPREGADOS HOMENS, O OFERECIMENTO ANUAL, A TODOS OS HOMENS EMPREGADOS DE UMA FORMAÇÃO CONTINUADA, ACERCA DE TODOS OS ASPECTOS DA VILÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A CRIAÇÃO DO SELO “MULHERES SEGURAS”, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

A PRESENTE PROPOSIÇÃO RECEBEU PARECER ORAL CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA. FORAM DOIS VOTOS CONTRÁRIOS E UMA ABSTENÇÃO. EM SEGUIDA, A PROPOSIÇÃO RECEBEU PARECER ORAL FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS. APÓS DISCUSSÕES, A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Extração de Autógrafo

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

